



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.710 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 3.187, DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.187, de 28 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.355.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Man. Das Diversas Secretarias R\$ 50.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.1003 – Ampl. De Equip. E Mat.Perm. Div.-Sec. R\$ 50.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.1004 – Ampl. Da Frota de Veículos Div.-Sec. R\$ 35.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra-Estr. Urbana R\$ 600.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.2027 – Outras Despesas – Fundeb R\$ 70.000,00

02.03.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Man. Do Fundo Mun. De Saúde R\$ 550.000,00

TOTAL: R\$ 1.355.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.355.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 02 de Junho de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal.